



Resumo Público de Certificação Florestal

Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

Certificação Regional

OBJECTIVO DA AUDITORIA:

- AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO COM OS CRITÉRIOS DE AUDITORIA
- AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS ACÇÕES CORRECTIVAS IMPLEMENTADAS
- AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO QUE DOCUMENTA O SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL IMPLEMENTADO.
- ANÁLISE DO ESTADO DO CLIENTE E DA SUA COMPREENSÃO FACE AOS REQUISITOS DA NORMA
- AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA
- AVALIAÇÃO DO PLANEAMENTO E EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS INTERNAS E A REVISÃO PELA GESTÃO.

REFERENCIAIS NORMATIVOS:

NP4406:2014, INCLUINDO ANEXO A - CRITÉRIOS PARA A GESTÃO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES PARA A APLICAÇÃO DA PRESENTE NORMA AO NÍVEL REGIONAL

PEFC ST 20012008 REQUISITOS UTILIZAÇÃO LOGO PEFC

DATA DA AUDITORIA:

4, 5 e 8 de Junho de 2020 (1ª fase)

17 a 21 de Agosto de 2020 (2ª fase)

ENTIDADE AUDITADA:

Certiflorbeira - Associação para a Certificação Florestal da Beira Baixa

REPRESENTANTES DA ENTIDADE AUDITADA:

Firmino Miguel Antão Serra - Responsável pela Comissão Técnica Florestal (CTF)

ÂMBITO:

Gestão Florestal implementada na área sob gestão da Certiflorbeira.

Nível de certificação Regional - NUT III Beira Baixa (461 464 ha)

Produção de rolaria/lenho e biomassa de espécies florestais diversas, frutos, cortiça, mel, resina e pinha.



As espécies existentes são:

- Pinheiro bravo (*Pinus pinaster*);
- Pinheiro manso (*Pinus pinea*);
- Eucalipto (*Eucalypto spp.*);
- Sobreiro (*Quercus suber*);
- Azinheira (*Quercus rotundifolia*);
- Carvalho roble (*Quercus robur*);
- Carvalho negral (*Quercus pyrenaica*);
- Castanheiro (*Castanea sativa*);
- Freixo (*Fraxinus angustifolia*);
- Choupo (*Populus spp.*);
- Medronheiro (*Arbutus unedo*).

Área de 2665,54ha, abrangendo 20 aderentes.

EQUIPA AUDITORA: Auditor Coordenador: Afonso Pires.

Auditor: Ricardo Torres da Silva

DATA DE CERTIFICAÇÃO: 10/09/2020

VALIDADE DO CERTIFICADO: 09/09/2023

Nº LICENÇA DE USO DE LOGÓTIPO PEFC: PEFC/13-21-022

RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA

A AUDITORIA FOI REALIZADA ATRAVÉS DE AUDITORIA REMOTA DEVIDO A RESTRIÇÕES DA PANDEMIA COVID-19, COMPLEMENTADA COM AUDITORIA PRESENCIAL (NAS VISITAS ÀS UGFs ADERENTES).

RELATIVAMENTE À REVISÃO DO SISTEMA E VERIFICAÇÃO DE REGISTOS, A KIWA SATIVA UTILIZOU A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA AVALIAR TODOS OS REQUISITOS DO PLANO DE AUDITORIA NA MEDIDA DO POSSÍVEL. A AUDITORIA FOI CONDUZIDA COM BASE EM REUNIÕES / ENTREVISTAS VIRTUAIS (SKYPE) COM PESSOAS RELEVANTES DA ORGANIZAÇÃO CANDIDATA E PARTES INTERESSADAS, DOCUMENTOS E REGISTOS RELEVANTES, CARTOGRAFIA E OUTROS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO COMO O SOFTWARE DE GESTÃO.

PARTE DA AUDITORIA FOI REALIZADA PELO AUDITOR, ATRAVÉS DA REVISÃO DOS DOCUMENTOS DO SGF, ANTES DO INÍCIO DA AUDITORIA REMOTA, TENDO A DOCUMENTAÇÃO SIDO DISPONIBILIZADA ATEMPADAMENTE PELA ORGANIZAÇÃO.

AS VISITAS AOS MEMBROS FORAM REALIZADAS ATRAVÉS DE AUDITORIAS PRESENCIAIS, COM O OBJECTIVO DE AVALIAR A UGF SELECIONADA EM AUDITORIA, VERIFICAR EVIDÊNCIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA, CONSULTA DE REGISTOS QUE NÃO TENHAM SIDO DISPONIBILIZADOS NA AUDITORIA REMOTA.

A REUNIÃO DE FECHO FOI REALIZADA RECORRENDO À METODOLOGIA DE AUDITORIA REMOTA, NÃO TENDO SIDO IDENTIFICADAS OBSTÁCULOS À REALIZAÇÃO DA AUDITORIA.



A CERTIFLORBEIRA É COMPOSTA POR 3 OPFs, APFACPN - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS E AGRÍCOLAS DO CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA, AFLOBEI E APFAM - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DE ALVELOS E MURADAL, E A SUA UGF ESTÁ DEFINIDA PARA UMA REGIÃO GEOGRÁFICA PREVIAMENTE DELIMITADA, A NUT III BEIRA BAIXA.

A AUDITORIA FOI REALIZADA DE FORMA REMOTA RECORRENDO A FERRAMENTAS COMO SKYPE E TELEFONE, TENDO SIDO TAMBÉM USADAS IMAGENS DE STÉLITE.

DURANTE A AUDITORIA FORAM VISITADOS 3 MEMBROS:

MEMBRO A020, ÁGUAS DE VERÃO – SOCIEDADE AGRO-FLORESTAL, IMOBILIÁRIA E CINEGÉTICA, SA (CASTELO BRANCO) - MEMBRO COM 1574,44HA, AVALIAÇÃO DE REQUISITOS SGFS, VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO E CONTROLO E PLANEAMENTO OPERACIONAL. OPERAÇÃO NO ÂMBITO DO FUNDO AMBIENTAL EM CURSO, NO ENTANTO NO DIA DA AUDITORIA OS TRABALHOS ESTAVAM PARADOS.

MEMBRO A006, AMÉRICO NUNES LOURENÇO (OLEIROS) - MEMBRO COM 74,58HA, AVALIAÇÃO DE REQUISITOS SGFS, VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO E DE PLANEAMENTO OPERACIONAL. OPERAÇÕES SUSPENSAS DEVIDO AO RISCO DE INCÊNDIO.

MEMBRO A015, CENTRO CIÊNCIA VIVA DE PROENÇA-A-NOVA (PROENÇA-A-NOVA) - MEMBRO COM 3,18HA, AVALIAÇÃO DE REQUISITOS SGFS, VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO.

RESUMO DO SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL

O SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL DA BEIRA BAIXA É BASEADO NUM SISTEMA ONDE AS RESPONSABILIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO ESTÃO DISTRIBUÍDAS ENTRE A CERTIFLORBEIRA (DISTRIBUÍDAS PELOS TÉCNICOS DAS ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES FLORESTAIS) E OS ADERENTES.

SÃO ADERENTES AO ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO REGIONAL DA CERTIFLORBEIRA AS ENTIDADES E PESSOAS SINGULARES CUJAS ÁREAS SE ENCONTREM INSERIDOS NA NUTT III – BEIRA BAIXA E QUE PERTENÇAM A UMA ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS. ANTES DE SEREM INTEGRADOS OS PROPONENTES DEVEM IMPLEMENTAR E DEMONSTRAR CAPACIDADE DE GESTÃO FLORESTAL DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO DO PEFC. CADA ADERENTE TEM O APOIO DA ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA.

COMO DOCUMENTAÇÃO DE BASE EXISTE O PLANO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL E O REFERENCIAL TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS FLORESTAIS. AO NÍVEL OPERACIONAL CADA ADERENTE DISPÕE DO PLANO DE INTERVENÇÃO FLORESTAL, DESENVOLVIDO PELA ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS, QUE ORIENTA A GESTÃO DE FORMA A CUMPRIR COM AS REGRAS DO DO SISTEMA DE GESTÃO, COMPLEMENTADO COM OS MODELOS DE EXPLORAÇÃO A SEGUIR (MODELOS DE SILVICULTURA, INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA, ETC..).

OS ADERENTES TÊM A RESPONSABILIDADE DE ASSEGURAR QUE TODA A GESTÃO FLORESTAL ESTÁ DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO SISTEMA DE GESTÃO E A NORMA PEFC, E ESSE CUMPRIMENTO É MONITORIZADO PERIODICAMENTE ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE AUDITORIAS INTERNAS. TAMBÉM PARA EFEITOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL, SÃO ASSEGURADAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO INTERNA, VARIÁVEIS EM FUNÇÃO DO PÚBLICO-ALVO, VISANDO ABRANGER TÉCNICOS, MEMBROS, TRABALHADORES PRÓPRIOS OU SUBCONTRATADOS.



RESULTADO DA AUDITORIA

COMO RESULTADO DA AUDITORIA CONCLUIU-SE QUE O SGF DEFINIDO PELA CERTIFLORBEIRA, IMPLEMENTADO EM CONJUNTO COM OS SEUS ADERENTES, CUMPRE NA GENERALIDADE OS REQUISITOS DO REFERENCIAL NP 4406:2014.

COMO PONTOS FORTES SALIENTA-SE O ELEVADO CONHECIMENTO DA REALIDADE LOCAL DA FLORESTA E A EXISTÊNCIA DE UM TÉCNICO DEDICADO A TEMPO INTEIRO À ATIVIDADE DA CERTIFLORBEIRA, PARA ALÉM DA CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA;

COMO PONTOS FRACOS DESTACA-SE O FACTO DE SER NECESSÁRIO AFINAR O PROCESSO DE ADESÃO DE NOVOS MEMBROS, TORNANDO O PROCESSO MAIS RIGOROSO PARA QUE A ADESÃO NÃO SEJA FEITA COM LACUNAS OU SE AS MESMAS EXISTIREM QUE SEJAM DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E ACÇÕES CORRECTIVAS PROPOSTAS.

O RELATÓRIO FOI FINALIZADO COM 3 NÃO CONFORMIDADES MENORES E 5 OPORTUNIDADES DE MELHORIA, NÃO EXISTINDO OPINIÕES DIVERGENTES E NÃO RESOLVIDAS ENTRE A EQUIPA AUDITORA E O AUDITADO.